



TOMADA DE PREÇOS nº 106/2014

Contratação de empresa para fornecimento e implantação de 19 abrigos metálicos de passageiros nas Rotas Turísticas – Contrato de Repasse CEF 324.012-87/2010

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 08.05.2014 às 15h27

1. Na planilha dentro do Cronograma Orçamento, “Especificações dos materiais e serviços abrigo metálico tipo II”, especificamente no item 15, indica uma quantidade de pintura de 285 Kg (duzentos e oitenta e cinco quilogramas) ao valor de R\$ 4,00, questionamos: - A quantidade de 285 Kg de pintura epoxi está confirmada para 1 (um) abrigo? - O valor de R\$ 4,00 para este tipo de pintura de alta resistência está confirmado? Observação: há uma concordância até no valor total deste item, relativo ao valor de custo de uma pintura para este tipo de abrigo, porém, as quantidades e valor unitário não condizem com uma realidade de valor e tipo desta matéria-prima.

Resposta: Temos a informar que, no Item 15 a unidade “kg” indica que para cada quilograma de estrutura terá “Preço Unitário de R\$4,00” para “Pintura de fundo, esmalte sintético, eletrostática, itens 1 a 12”. Sendo assim a quantidade de 285 kg, refere-se ao peso total de um abrigo que possui custo total R\$8.527,45

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 005/2014